



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 026 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.020.000,00

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 026/2012 que, "*AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.020.000,00*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa obter autorização do Poder Legislativo, no sentido de receber recurso e proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, motivada pelo Recurso -1152 CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTE E CULTURA -PEC. O referido recurso financeiro, repassado pelo Ministério da Cultura, objeto da proposta, será aplicado na construção de uma Praça de 3.000 m², no Bairro Ouro Verde, atendendo ao Programa Praça dos Esportes e da Cultura.

Ainda o art. 3º faz menção à unidade orçamentária que dará cobertura ao crédito especial supracitado, atendendo as determinações legais.

O Projeto de Lei atende os princípios da Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Diante das considerações, essa Comissão entende que a proposição tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Vice- Presidente

Vereador **MARIO GABARDO**

1º Suplente